



Ofício 704/2019
Ibitinga, 20 de Maio de 2019.

Assunto: Responde requerimento da ilustre vereadora Alliny Sartori, onde requer informações sobre o Programa Movimento Paulista de Trânsito.

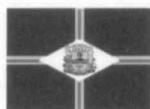
Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 1713/2019 (Requerimento nº 318/2019) onde requer informações sobre o Programa Movimento Paulista de Trânsito.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTE
Prefeita Municipal



Ibitinga, 10 de maio de 2019

REQUERIMENTO nº 318/2019

Autoria: Vereadora Alliny Sartori

Assunto: Requer informações sobre o Movimento Paulista de Segurança no Trânsito

Excelentíssima Senhora Prefeita da Estância Turística de Ibitinga,

O Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia, no uso de suas atribuições vem respeitosamente em atendimento ao requerimento apresentado pela Ilustríssima Vereadora Alliny Sartori vem informar que no dia 26 de junho de 2018, em uma Solenidade realizada no Palácio dos Bandeirantes, a Prefeita Cristina Arantes assinou um protocolo de intenção e, a partir daí, Ibitinga passou a fazer parte do Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, um programa do Governo do Estado que tem o objetivo de reduzir pela metade os óbitos ocorridos em ruas e estradas até 2020 em todo o Estado de São Paulo, bem como permitir que os municípios ampliem as ações para reduzir os índices de acidentes, inclusive por meio da conscientização e da educação no trânsito. Os recursos que compõem esse Programa são provenientes das multas aplicadas pelo DETRAN-SP e é repassado para os municípios diante de projetos apresentados, com base em informações do Banco de dados do próprio DETRAN-SP.

Os locais foram determinados através do próprio banco de dados do DETRAN-SP, que indicou onde deveriam ser efetivadas as ações do município em decorrência do índice de acidentes nos locais, sendo eles: Cruzamento do Cemitério Municipal; Cruzamento Av. Carolina Geretto Dall'Acqua com a Av. 07 de Setembro; Cruzamento Eng. Ivanil Franceschini com Av. Japão, em frente ao reservatório de abastecimento do SAAE.

Cabe observar que os conjuntos semafóricos são a etapa 1 do convênio nº 79/2018, que também contemplará, em sua segunda fase, a implantação de lombofaixas e sinalização vertical em frente ao Pavilhão de Exposições da Feira do Bordado, e aquisição de um triciclo para pintura automatizada de sinalização horizontal, em sua terceira fase.

Valor total de investimento é de R\$ 322.151,84, sendo R\$ 294.303,00 o valor do repasse e R\$ 27.848,84 o valor da contrapartida. A primeira etapa totalizou R\$ 151.506,87, a segunda R\$ 39.911,67 e a terceira R\$ 130.733,30.

A Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia se coloca à disposição para demais esclarecimentos.

Respeitosamente,



CLÁUDIO ALCALÁ MOREIRA

Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia

25) SAO JOSE DO RIO PRETO: Recursos Indeferidos, por votação unânime: Proc. 1764/2017. Int.: ANTONIO RODRIGUES MARTINS.

VEIRA. Proc. 13053/2018. Int.: ANDRE DE SOUSA MAIA. Proc. 13768/2018. Int.: IRANEIDE BECKE DE SOUZA E ODAIR DE SOUZA. Proc. 13765/2018. Int.: IRANEIDE BECKE DE SOUZA E ODAIR DE SOUZA. Proc. 12867/2018. Int.: LUIZ CARLOS DA SILVA. Proc. 13063/2018. Int.: FERNANDO BUENO DE ABREU. Proc. 13124/2018. Int.: JADIEL CHAVES. Proc. 12942/2018. Int.: JADIEL CHAVES. Proc. 12888/2018. Int.: JADIEL CHAVES. Recusos Indeferidos, por votação unânime: Proc. 12538/2018. Int.: ARNALDO ANTONIO GOMES JUNIOR.

Int.: LUIZ ANTONIO BELDI CASTANHO. Proc. 361/2017. Int.: LUIZ ANTONIO BELDI CASTANHO. Recursos Indeferidos, por votação unânime: Proc. 75991/2017. Int.: PEDRO TAKAYUKI MINATA. Proc. 15453/2017. Int.: GENIVALDO DE OLIVEIRA FERREIRA. Proc. 12620/2017. Int.: ADHEMAR FEDERIGHI. Proc. 98553/2017. Int.: MARCOS AUGUSTO SILVA. Recursos Indeferidos, por votação unânime: Proc. 892/2017. Int.: WAGNER SIMÕES. Proc. 11802/2017. Int.: GILVAN FRANCISCO SANCHES.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS

Núcleo de Gestão de Contratos Extratos
Processo Detran 165433/2018
Convênio 103/2018
Parecer Jurídico (Referencial) C/JSJ 1/2017
Participes: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SP e o Município de Andradina - SP.

Assinatura: 04-07-2018.
Processo Detran 165847/2018
Convênio 079/2018
Parecer Jurídico (Referencial) C/JSJ 1/2017
Participes: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SP e o Município de Itaipava - SP.

